

PORTARIA Nº 088/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 399/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 072/2022/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.167 do dia 19 de janeiro de 2022, que designou o Defensor Público Thiago Alexander Amaral para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa.

Art. 2º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s da
Defensora
Pública
Designada

Defensora
Pública Lindalva de Fátima Ramos.

Ó r g ã o de
atuação 4ª DP de Barra do Garças
originário

D a d o s da
acumulação

Defensor
Público Titular Órgão vago.
do Órgão

Ó r g ã o de
atuação/Núcleo 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Água Boa.

Atribuição da
acumulação 2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

P e r í o d o da
acumulação A partir do dia 21/01/2022, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Justificativa Desistência do Defensor Público André de Santi em atuar na cumulação da 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 20/01/2022, conforme Portaria nº 01433/2021/SDPG. E posterior desistência do Defensor Público Thiago Alexander Amaral.

Fundamento Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente nos arts. 2º, 5º,

legal inciso I e 7º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a686b76

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar